

## CARTA DE FORTALEZA

O Fórum Nacional de Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em Educação (Forpred) reunido, no período de 03 a 05/04/2017, no Hotel Praia Centro, em Fortaleza/CE<sup>1</sup>, torna público a crítica radical ao conjunto das medidas anunciadas e/ou em plena execução pelo atual governo federal, em especial às Reformas Previdenciária e Trabalhista, extremamente danosas aos direitos arduamente conquistados historicamente pela classe trabalhadora, assim como à Emenda Constitucional nº 95/2016, que congela os gastos sociais por 20 anos, com implicações diretas na redução dos recursos destinados à saúde e à educação e, em consequência, ao sistema nacional de pós-graduação de maneira geral e, especificamente, à pós-graduação da área de Educação. Tais medidas, em seu conjunto, operam segundo uma racionalidade que pretende reconfigurar o estado brasileiro no sentido de torná-lo “mais mínimo” no que se refere à garantia dos direitos sociais e “mais máximo” para regular os interesses do grande capital nacional e internacional, especialmente o capital financeiro especulativo, afetando grandes parcelas da sociedade brasileira e, de forma mais intensa, as conquistas sociais alcançadas pela classe trabalhadora mais empobrecida deste país.

Com base neste registro inicial, de caráter mais amplo acerca do atual contexto, social, político e econômico do país, cabe algumas considerações a respeito do tema específico do Seminário.

No que se refere ao sistema de avaliação da pós-graduação, reconhecemos sua importância para a constituição e consolidação da pós-graduação no Brasil. Nas últimas décadas, a área de Educação, por apresentar patamares de qualidade e de exigência de produção semelhante às 48 outras áreas que integram o SNPG, alavancou a produção e a socialização do conhecimento produzido, alcançando visibilidade e maior legitimidade. Nesse sentido, a avaliação ao apontar aspectos positivos e problemas na área tem induzido movimentos que vêm produzindo os avanços sinalizados. Apesar desse reconhecimento, entendemos que a atual fase de desenvolvimento da pós-graduação, na qual se verifica grande aumento quantitativo dos programas, assim como diversidade entre eles, impõe a necessidade de repensarmos o modelo de avaliação vigente, cuja concepção fundamenta-se, predominantemente, em critérios meritocráticos, classificatórios e discriminatórios, o que se reflete no processo e nos procedimentos de

---

<sup>1</sup> Os coordenadores participaram de uma reunião extraordinária do Forpred no dia 3/4/17 e do seminário organizado pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped) e pelo Forpred, denominado "**O Sistema de Avaliação da Pós-Graduação brasileira: desafios para qualidade na área de Educação no novo milênio**", nos dias 4 e 5/4/2017.

elaboração do Documento de Área, nas propostas de novos programas (APCNs) e nos diversos componentes e fases da avaliação quadrienal.

Nesse sentido, é fundamental articular dois movimentos imbricados entre si. Avançar nas discussões e análises voltadas à tessitura de uma nova concepção de avaliação e, ao mesmo tempo e de forma articulada, produzir movimentos no interior do atual sistema voltados a contemplar as especificidades da pós-graduação no Brasil, forjando o caminho para a nova concepção em construção.

Essa nova concepção deve privilegiar os aspectos qualitativos e a solidariedade entre os programas em uma perspectiva de melhoria coletiva ao contrário da competitividade. Nessa perspectiva, a avaliação tornar-se-á, predominantemente, formativa e processual e considerará questões centrais como a inserção social dos programas e suas interações e contribuições à melhoria educacional de todos os níveis e modalidades da educação brasileira, com ênfase na educação básica, bem como procurará integrar à sistemática da avaliação os(as) mestrandos(as) e doutorandos(as) como sujeitos do processo. Entretanto, é preciso ter claro que tal concepção não está dada. Ao contrário, sua gênese deverá ocorrer a partir de amplo processo de discussões e análises que envolvam os integrantes do sistema nacional de pós-graduação em suas diversas instâncias, entidades e órgãos.

Não obstante, como essa nova concepção não se materializará nem será implantada imediatamente, é fundamental promover mudanças no modelo vigente o qual regula atualmente a avaliação da pós-graduação. Uma delas implica em definir a área de educação como uma área prioritária no SNPG.

Nesta linha, é primordial termos acesso aos critérios e indicadores no início e durante o processo de avaliação do quadriênio em avaliação e dos próximos quadriênios e que esses critérios e indicadores sejam discutidos com a área de educação e claramente explicitados no documento de área, de forma transparente. Ao lado desta medida, se faz necessário incluir os eventos e a inserção social na educação básica e em espaços não escolares de forma clara e objetiva no processo de avaliação da área e instituir uma política de acompanhamento dos programas com nota 3, visando identificar suas dificuldades e avanços.

Igualmente se faz necessário explicitar e publicizar os critérios usados para compor as comissões de avaliação de livros, periódicos e dos programas, bem como os critérios e procedimentos utilizados no processo de avaliação.

A melhoria de algumas questões operacionais no âmbito CAPES também são essenciais. Dentre eles destacamos:

- . maior agilidade na avaliação dos livros, pois o fato de ainda não ter sido realizada a avaliação dos livros de 2015 e 2016 dificultou, sobremaneira, o planejamento dos PPGEs para preencher os dados desses anos (some-se a isso

o fato de que a avaliação de 2013 e 2014 ainda não estar concluída e não haverá mais reabertura da plataforma para esses anos);

. maior rigor e agilidade no processo de elaboração do Qualis Periódicos, pois os erros recorrentes na divulgação dos resultados resultam em problemas para os PPGE, com impacto nos processos de credenciamento e credenciamento dos professores;

. maior agilidade na produção e divulgação do Documento de Área, pois não é possível que os Programas só tenham acesso a ele após a conclusão do quadriênio, visto que este Documento estabelece as regras da avaliação;

. aumento do percentual da Inserção Social e revisão dos critérios e procedimentos para avaliação deste quesito;

. articulação política no âmbito da CAPES e do MEC no sentido de garantir bolsas e afastamento aos profissionais da Educação Básica para qualificação em nível de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Além disso, especificamente sobre a plataforma Sucupira, é essencial que os seguintes aspectos sejam atendidos:

- 1- Mudança da data de fechamento da Plataforma de março para abril de cada ano.
- 2- Articulação maior entre a Plataforma Lattes e a Plataforma Sucupira para que a importação de dados seja mais ágil (importar produção discente e de participantes externos, diferenciar capítulo de livro/livro autoral, trabalho completo em anais/resumo/resumo expandido, dentre outros).
- 3- Criação da aba “egressos” no “portal do coordenador” para que os egressos tenham um local específico para seu cadastro, com possibilidade de importação da produção dos mesmos.
- 4- Viabilização do cruzamento dos dados dos artigos inseridos na Plataforma Sucupira e do Qualis Periódicos para que a classificação da revista na qual o artigo foi publicado seja fornecida automaticamente por meio de um relatório.
- 5- Reabertura da Plataforma Sucupira 2016, para ajustes finais.
- 6- Criação de senha distinta para pessoal técnico-administrativo e para coordenadores.

Finalmente, reiteramos a necessidade urgente de avançar na construção de um novo modelo de avaliação da pós-graduação em educação no Brasil, pautada pelos princípios defendidos nesta carta.

Fortaleza, 05 de abril de 2017.